

NA VANGUARDA DO DIREITO DESDE 1843

Folha do AB

JORNAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

N°125 - SETEMBRO/OUTUBRO - 2014





Parceria com STF marca participação histórica do IAB na Conferência dos Advogados

A XXII Conferência Nacional dos Advogados – maior evento jurídico da América Latina –, ocorrida em outubro, no Rio de Janeiro, teve uma novidade este ano: a participação do IAB, que realizou no local uma sessão especial onde foi aprovado parecer favorável à proposta do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, de reforma de parte do Código de Processo Penal. Na mesma sessão, Lewandowski foi empossado como membro honorário, tornando-se o segundo ministro a ingressar no Instituto no exercício da Presidência da mais alta Corte do País.



- Demora em decisões sobre habeas corpus é alvo de críticas de Técio Lins e Silva PÁGINA 4
- Grupo de trabalho do Instituto que coordenará 'Projeto Memórias' é empossado
- ENTREVISTA

 Aurélio Wander Bastos

 explica o que representa

 o 'Projeto Memórias'

 PÁGINA 8



Aqueles que

nunca haviam tido

a oportunidade de

presenciar uma

sessão do IAB.

especialmente

os residentes em

puderam constatar

outros estados,

a qualidade

da produção

instituição

jurídica da nossa

Mensagem do presidente

m momento histórico. Assim pode ser descrita a Sessão Plenária especial realizada pelo IAB na XXII Conferência Nacional dos Advogados, que reuniu mais de 16 mil advogados no Riocentro. Aqueles que nunca haviam tido a oportunidade de presenciar uma sessão do IAB, especialmente os residentes em outros estados, puderam constatar a qualidade da produção jurídica da nossa instituição centenária e o elevado nível dos debates.

O brilhante parecer apresentado pelo relator Renato de Moraes, diretor da Comissão de Acompanhamento Legislativo, favorável à inovadora proposta do presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, de reforma de parte do Código de Processo Penal, demonstrou o critério rigoroso adotado pelo IAB tanto na escolha de temas relevantes quanto na elaboração de suas análises jurídicas.

A solenidade de posse coletiva de membros honorários e efetivos, no plenário do IAB instalado na Conferência, foi também uma demonstração do profundo respeito mútuo manifestado pelos que ingressam na Casa de Montezuma e os que os acolhem numa cerimônia simples, mas emocionante.

Tivemos, ainda, no estande do IAB um espaço agradabilíssimo, que serviu não somente como ponto de encontro para a troca de ideias sobre os grandes temas atuais de interesse da advocacia brasileira, mas também de confraternização entre amigos. Inesquecível.

Técio Lins e Silva

A História do Brasil através do 'Projeto Memórias'



presidente do STM

Na cerimônia de assinatura do termo de cooperação entre o IAB e o Superior Tribunal Militar (STM), em Brasília, no dia 17 de outubro, para a realização do "Projeto Memórias", que envolverá a digitalização de 21 milhões de páginas do acervo processual da Corte Militar, o presidente Técio Lins e Silva afirmou: "Muito nos honra esta parceria que tornará perenes as informações do papel, que se dissolve, para que as próximas gerações possam conhecer a História do Brasil por meio da história da Justiça Militar, pela qual passaram as lutas travadas por diversos movimentos sociais".

O IAB coordenará o trabalho de preservação do acervo do STM, desde a sua fundação, em 1808, durante o regime monárquico, até o ano de 1989. O termo de cooperação contém o projeto preliminar a ser apresentado pelo IAB ao Ministério da Cultura para captação dos recursos que serão aplicados no trabalho de preservação, através da Lei de Incentivo à Cultura.

Na sessão ordinária de 19 de novembro, Técio Lins e Silva deu posse ao diretor de Legislação e Pesquisa, Aurélio Wander Bastos, como presidente do grupo de trabalho que coordenará o projeto. O diretor de Biblioteca, Fernando Drummond, e a chefe de Gabinete, Maíra Fernandes, foram empossados como membros do grupo, que também será integrado pelo diretor de Patrimônio Histórico e Cultural, Luis Felipe Conde; Pedro Paulo Guerra de Medeiros, da Comissão de Direito Penal; e Thales de Miranda, da Comissão de Estudos Histórico-Culturais.



Carlos Eduardo Machado, Fernando Drummond, Maíra Fernandes, Aurélio Wander Bastos e Técio Lins e Silva

Expediente

Acompanhe o IAB nas redes sociais []/IABnacional []/iabnacional





Diretoria Estatutária

PRESIDENTE: Técio Lins e Silva 1º VICE-PRESIDENTE: Cândido de Oliveira Bisneto 2º VICE-PRESIDENTE: Rita Cortez 3° VICE-PRESIDENTE: Duval Vianna

Secretário-Geral (LICENCIADO): Ubyratan Guimarães Cavalcanti SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO: Jacksohn Grossman

Diretor-Secretário: Carlos Eduardo Machado DIRETOR-SECRETÁRIO: Leilah Borges

DIRETOR-SECRETÁRIO: Carlos Roberto Schlesinger DIRETOR FINANCEIRO: Thales Rodrigues de Miranda DIRETOR CULTURAL: João Carlos Castellar DIRETOR DE BIBLIOTECA: Fernando Drummond

DIRETOR ADJUNTO: Sydney Sanches DIRETOR ADJUNTO: Ester Kosovski DIRETOR ADJUNTO: Eurico Teles ORADOR OFICIAL: José Roberto Batochio

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Aristóteles Atheniense DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Paulo Lins e Silva DIRETOR DE RELAÇÕES COM O INTERIOR: Armando de Souza DIRETOR ACADÊMICO: Pedro Marcos Nunes Barbosa DIRETOR DE DIREITOS HUMANOS: João Luiz Duboc Pinaud DIRETOR DE LEGISLAÇÃO E PESQUISA: Aurélio Wander Bastos DIRETOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL: Luiz Felipe Conde DIRETOR DE TV. COMUNICAÇÃO E IMPRENSA: Sara Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA E MODERNIZAÇÃO: Antônio Laért Vieira Junior Diretor de Mediação, Conciliação e Arbitragem: Ana Tereza Basílio DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO: Renato de Moraes DIRETOR DE SEDE: Ludmila Schargel

DIRETORIA DE EVENTOS: Adriana Brasil Guimarães PROCURADOR-GERAL: Paulo Penalva Santos Ouvidor Geral: Arnon Velmovitsky

Av. Marechal Câmara nº 210, 5º andar - Centro Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-080 Telefax: (21) 2240-3173 www.iabnacional.org.br iab@iabnacional.org.br



Folha do IAB

Publicação bimestral do Instituto dos Advogados Brasileiros

Jornalista responsável: Fernanda Pedrosa (MT 13511) Redação: Ricardo Gouveia Projeto gráfico e diagramação: Daniel Tiriba

Fotografia: Arquivo IAB Impressão: Gráfica Walprint Tiragem: 1.800 exemplares

Proposta de Lewandowski de reforma do CPP é aprovada em sessão especial

Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) aprovou por aclamação, no dia 20 de outubro, na sua sessão plenária especial realizada na XXII Conferência Nacional dos Advogados, no Riocentro, o parecer do diretor de Acompanhamento Legislativo, Renato de Moraes, favorável à proposta do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, de reforma do Código de Processo Penal (CPP) na parte referente à aplicação da prisão preventiva e medidas cautelares alternativas à restrição de liberdade. O presidente do IAB, Técio Lins e Silva, que conduziu a sessão, encaminhou o parecer ao ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, a quem, no dia 31 de janeiro deste ano, o ministro Ricardo Lewandowski enviara a sua proposta.

Em entrevista à **FOLHA DO IAB** antes do início da sessão, o presidente do STF falou da "honra" de ter a sua iniciativa submetida à análise do Instituto. "Não tenho dúvida de que, se vier a ser aprovada pela Plenária do IAB, a proposta, com o aval desta entidade cuja tradição jurídica engrandece a advocacia brasileira, ficará fortalecida para ser aceita no Congresso Nacional", afirmou o ministro. Segundo Lewandowski, o seu propósito é "contribuir para solucionar o grave problema da superlotação dos estabelecimentos prisionais em nosso País".

O ministro defende a inclusão de um parágrafo no art. 312 do CPP, estabelecendo que "a prisão preventiva somente será decretada se outras medidas cautelares revelarem-se insuficientes, ainda que aplicadas cumulativamente, devendo o juiz fundamentar a eventual ineficácia delas nos elementos do caso concreto". De acordo com Lewandowski, a sua proposta tem como base a jurisprudência do STF, que considera a prisão, antes do trânsito em julgado da condenação,

medida excepcional, que somente pode ser decretada se cabalmente demonstrada a sua necessidade.

Cultura do encarceramento

Em seu parecer, o advogado Renato de Moraes afirmou que a iniciativa do presidente do Supremo "é um passo expressivo para estancar a cultura do encarceramento que povoa o Brasil, reforçando a importância da aplicação das medidas cautelares diversas da prisão preventiva".

De acordo com o mais recente diagnóstico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de junho último, inserido por Renato de Moraes em seu parecer, o sistema prisional brasileiro, com capacidade para 357.219 detentos, tem 563.526 encarcerados. Além do déficit de 206.307 vagas nas unidades prisionais, há 370 mil mandados de prisão pendentes de cumprimento. Ainda segundo o levantamento do CNJ, 41% dos detentos são presos provisórios, sem condenações transitadas em julgado.

Em seu relatório, Renato de Moraes defendeu que "em essência, a proposta sob exame, por seu autor, representa o resgate da formação e do espírito humanísticos, tão caros à sociedade e de que tanto se ressente o Brasil". Na conclusão do seu parecer, o advogado defendeu "a pertinência, a necessidade e, sobremodo, a urgência na tramitação das alterações propostas no Código de Processo Penal".

Dentre as medidas cautelares alternativas à prisão estão o comparecimento periódico em juízo, a proibição de ausentar-se da Comarca quando a permanência seja conveniente ou necessária para a investigação ou instrução, o recolhimento domiciliar no período noturno e a monitoração eletrônica.

Quero contribuir para solucionar o grave problema da superlotação dos estabelecimentos prisionais em nosso País. A prisão preventiva somente deve ser decretada se outras medidas cautelares revelarem-se insuficientes





Carlos Eduardo Machado, Renato de Moraes, Técio Lins e Silva e Jacksohn Grossman



Técio critica STF por retardar decisões sobre habeas corpus negados

Em sua palestra intitulada 'Advocacia da resistência', no dia 22 de outubro, na XXII Conferência Nacional dos Advogados, o presidente do IAB, Técio Lins e Silva, criticou decisões recentes de uma das Turmas do Supremo Tribunal Federal (STF) que não tem acolhido habeas corpus impetrado quando este é negado por instância inferior. A rejeição tem ocorrido sob o argumento de que o instrumento jurídico adequado, neste caso, é o recurso ordinário em habeas corpus (RHC).



É inacreditável que uma das Turmas do STF venha tomando decisões que remontam ao Ato Institucional nº 6, editado durante a ditadura militar, quando os advogados enfrentaram um período de trevas

Técio Lins e Silva

e acordo com Técio Lins e Silva, "a consequência disso é o prolongamento indevido da privação da liberdade do réu preso provisoriamente, porque a efetividade do habeas corpus, que existe para corrigir a ilegalidade e o abuso de poder, é substituída pela exigência do RHC, cujo acolhimento pode levar meses". O entendimento no STF é de que o recurso ordinário não pode ser impetrado antes da publicação do acordão com a decisão que o advogado tenta reverter.

A palestra de Técio Lins e Silva foi feita no painel 'Golpe de 64 e seus reflexos'. Segundo o presidente do IAB, "é inacreditável que uma das Turmas do STF venha tomando decisões que remontam ao Ato Institucional nº 6, editado durante a ditadura militar". O AI-6, de 1º de fevereiro de 1969, alterou a Constituição Federal de 1967 e introduziu a seguinte redação no art. 114: "Compete ao Supremo Tribunal Federal julgar, em recurso

ordinário, os habeas corpus decididos, em única ou última instância, pelos tribunais locais ou federais, quando denegatória a decisão, não podendo o recurso ser substituído por pedido originário".

Ao falar do exercício profissional durante o regime militar, o presidente do IAB afirmou que "traz uma recordação dolorosa das cicatrizes que a ditadura impôs à democracia e à advocacia". Ele ressaltou que "os advogados enfrentaram um período de trevas, exercendo uma advocacia cívica na defesa dos presos políticos, sem cobrança de honorários, seguindo o exemplo de Sobral Pinto". E concluiu: "O regime autoritário instituiu a tortura como método de investigação penal e de política de Estado, mas uns poucos advogados, mesmo sob o risco oferecido à sua integridade física, enfrentaram as Cortes militares, onde, aliás, os habeas corpus eram concedidos e os advogados recebidos e mais respeitados do que, hoje, em muitos juízos".



O presidente do IAB participou do painel sobre o 'Golpe de 64 e seus reflexos'





Estande do IAB, esquina da Heleno Fragoso com Clóvis Bevilacqua

Na esquina da Rua Heleno Fragoso com a Rua Clóvis Bevilacqua, que serviu de ponto de encontro dos consócios, os mais de 16 mil participantes que foram à conferência puderam conhecer um pouco da história do IAB, que instalou seu estande próximo à entrada do Riocentro. O centro de convenções foi dividido em ruas que homenageavam juristas famosos. Exemplares das duas últimas edições da FOLHA DO IAB e folders que contam a trajetória da entidade e informam sobre as exigências para se tornar consócio estavam à

disposição dos conferencistas no estande.

Um telão e um aparelho de TV transmitiram ininterruptamente um vídeo institucional de oito minutos e legendado, com depoimento de Técio Lins e Silva sobre o IAB, desde a sua fundação às conquistas atuais, como o ingresso na União Internacional dos Advogados (UIA). O vídeo foi ilustrado com imagens de alguns dos seus consócios notáveis, como Rui Barbosa, Evandro Lins e Silva, Clóvis Bevilacqua, Evaristo de Moraes Filho, Daniel Aarão Reis e George Tavares.

Lewandowski se torna membro honorário do IAB

Empossado como membro honorário do IAB, na sessão plenária especial realizada pelo Instituto na XXII Conferência Nacional dos Advogados, o ministro Ricardo Lewandowski se tornou o segundo magistrado do Supremo Tribunal Federal (STF) a ingressar no IAB no exercício da Presidência da mais alta Corte do País. O primeiro foi o ministro Luiz Octávio Gallotti, hoje aposentado, que presidiu o STF de 1993 a 1995.

Agraciado com a Medalha de Montezuma, ele falou da sua "imensa honra" de fazer parte da Casa cujo fundador dá nome à comenda que lhe foi oferecida. "Em seus 171 anos de relevantes serviços prestados à sociedade brasileira, o IAB tem colaborado com a construção de um país melhor, como hoje, junto ao Supremo, em apoio às alterações propostas no Código de Processo Penal", ressaltou o ministro.

Ricardo Lewandowski exaltou a figura do presidente do IAB, que o indicou para torná-lo membro honorário da entidade. "O doutor Técio Lins e Silva é um jurista ilustre e combativo por quem tenho respeito profissional e admiração pessoal por sua luta pela defesa da advocacia, da qual sou oriundo, da democracia e dos direitos humanos", discursou o presidente do STF.

Também foi empossado como membro honorário o procurador--geral do Trabalho, Luís Antônio Camargo de Melo. Como membros efetivos tomaram posse os presidentes da OAB/RJ, Felipe de Santa Cruz, e da Caarj, Marcello Augusto Lima de Oliveira; e os advogados Manoel Carlos de Almeida Neto, Carla Rahal Benedetti, Daniel Corrêa Homem de Carvalho, Ademar Rigueira Neto, Tarciso Dal Maso Jardim, Délio Fortes Lins e Silva Júnior, Joelson Costa Dias e Rodrigo Borges Fontan.

Exemplares das duas últimas edições da FOLHA DO IAB e folders que contam a trajetória da entidade e informam sobre as exigências para se tornar consócio estavam à disposição dos conferencistas no estande



Sessão histórica

Participação do IAB na XXII Conferência da OAB repercute na mídia

A sessão plenária especial realizada pelo IAB na XXII Conferência Nacional dos Advogados, no dia 20 de outubro, no Riocentro, teve grande repercussão na mídia. Diversos veículos de comunicação registraram a posse do presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, como membro honorário do IAB, e a aprovação, pelos consócios do Instituto, do parecer favorável à proposta do presidente da Corte

Suprema de reforma do Código de Processo Penal.

Teve destaque, também, a crítica de Técio Lins e Silva a uma Turma do STF por retardar decisões sobre habeas corpus negados por instância inferior. Os fatos foram noticiados pelo Consultor Jurídico, Migalhas, Jornal do Commercio, Jornal do Advogado, Tribuna do Direito, Jornal Corporativo e os sites do STF, da OAB e da Caarj.



Pareceres aprovados

Manutenção dos embargos infringentes no STF



Victoria de Sulocki, presidente da Comissão de Direito Penal

Na sessão ordinária de 15 de outubro foi aprovado o parecer da presidente da Comissão de Direito Penal, Victoria de Sulocki, contrário ao projeto de lei que visa a alterar o Regimento Interno do STF, para suprimir os embargos infringentes contra decisões da Alta Corte. A mudança está contida no projeto de lei 6.401/2013, do deputado Fernando Francischini (SD/PR), e em dois apensos. Eles defendem que a Lei 8.038/90 seja acrescida de um artigo que modifica o regimento.

Em seu parecer, Victoria de Sulocki argumentou que "os projetos não poderiam derrogar regras do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, pela simples razão de que a Constituição atribui competência privativa aos tribunais para elaboração de seus regimentos internos, desde que haja observância das normas de processo e das garantias processuais das partes".

Monitoramento de e-mail corporativo

Aprovado na sessão ordinária de 1º de outubro, o parecer do relator Daniel Felipe Apolônio, da Comissão de Direito do Trabalho, é favorável ao substitutivo ao projeto de lei 1.429/2011. O PL permite ao empregador monitorar os endereços eletrônicos corporativos dos seus funcionários, mas proíbe o rastreamento dos e-mails de natureza pessoal.

Estante

Espaço de divulgação de livros doados à Biblioteca Daniel Aarão Reis.



STRECK, Lenio Luiz. Jurisdição constitucional e decisão jurídica. 3ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. 974p.

Com seu arcabouço teórico das principais bibliografias, Lenio Luiz Streck traz nesta obra uma nova perspectiva crítica para compreender

a constitucionalidade de maneira coesa e destemida. Destinado aos amantes da filosofia, do direito constitucional e da democracia.



TEPEDINO, Gustavo. Temas de Direito Civil: Tomo III. Rio de Janeiro: Renovar, 2009. 469p.

Mais um volume da série Temas de Direito Civil, amplamente conhecida na comunidade jurídica. Trata de algumas das mais candentes matérias em discussão na

contemporaneidade, como a incidência direta das normas constitucionais no ordenamento infraconstitucional.



KRUEGER, Guilherme. Cooperativas de trabalho na terceirização. 2ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2014. 304p.

Guilherme Krueger analisa de forma minuciosa, clara e precisa os traços fundamentais que sustentam a autonomia do movimento cooperativista.

A leitura revela interpretações das novas leis, como também das decisões jurisprudenciais delas decorrentes.

Posses no IAB

Nos meses de setembro e outubro, foram empossados como membros efetivos Manoel Messias Peixinho, Luiz Rogério Sawaya Batista, Leandro Schuch Silveira, Marcelo Santoro Pires de Carvalho e Sérgio Guimarães Rieira. O ministro José Barroso Filho, do STM, entrou para o IAB como membro honorário. Também tomaram posse como presidente e vice-presidente da recém-criada Comissão de Direito Ambiental, respectivamente, Vanuza Murta Agrelli e Felipe Moretti.





'A história brasileira será revisitada'

ncumbido de presidir o Grupo de Trabalho do IAB que coordenará a parceria com o Superior Tribunal Militar (STM) no "Projeto Memórias", o diretor de Legislação e Pesquisa, Aurélio Wander Bastos, fala nesta entrevista como será feita a preservação digital do acervo processual da Corte militar.



A digitalização do acervo, que permitirá a leitura e a compreensão da moderna e contemporânea história brasileira, tem que ser precedida de pesquisa e análise, para que o acervo seja organizado para a sua disponibilização

O que representarão para a História do Brasil a preservação e o acesso ao acervo processual do STM, fundado em 1808?

As práticas de armazenamento, preservação e digitalização de documentos no Brasil são muito recentes, nas áreas judiciárias principalmente. Esse tipo de trabalho, a partir de documentos produzidos no passado, vem provocando profundas reversões no entendimento de fatos históricos e permitindo que toda a história brasileira seja revisitada, fugindo de padrões meramente narrativos ou bibliográficos.

De que forma a sua experiência e a dos demais membros do grupo contribuirá para a realização desse trabalho?

Todos nós temos experiências com pesquisas jurídicas bibliográficas, empíricas e de recuperação de livros e documentos históricos. Eu dirigi o Centro de Pesquisas Jurídicas da Casa de Rui Barbosa, pioneiro nesse segmento, onde estiveram presentes alguns dos mais relevantes intelectuais brasileiros, dentre eles F. C. de San Tiago Dantas. Vários estudos feitos a partir da leitura de atas parlamentares, hoje digitalizadas, nos permitiram desenvolver o catálogo dos pronunciamentos sobre a criação dos Cursos Jurídicos no Brasil e a criação e organização do Supremo, publicados pela Câmara dos Deputados. Recentemente, com base nas atas do Conselho Federal da OAB, analisamos e publicamos a coletânea A OAB e a democracia no Brasil em três volumes.

Digitalização é uma forma sintética de se referir a um processo mais amplo?

Os documentos de natureza pessoal ou produzidos pela administração pública precisam ser digitalizados com tecnologia de segurança, para serem preservados, evitando-se a perda ou a deterioração. A digitalização do acervo, que permitirá a leitura e a compreensão da moderna e contemporânea história brasileira, tem que ser precedida de pesquisa e análise, para que o acervo seja organizado para a sua disponibilização.

A preservação dos fatos e conhecimentos no Brasil ainda está muito longe do patamar de outros países?

Com certeza, os países mais desenvolvidos têm incentivado amplos programas de armazenamento, preservação, digitalização e análise de documentos. Todavia, o Brasil tem evoluído significativamente na implementação destes programas, como prova o projeto do IAB com o STM, cujo artífice e articulador foi o presidente Técio Lins e Silva.

O que significa para o IAB a participação no "Projeto Memórias"?

Em primeiro lugar, será um dos maiores desafios para os arquivistas e pesquisadores que se dedicarão à implementação do projeto. Para o IAB, este monumental esforço de trabalho conjunto com o STM e o Ministério da Cultura abrirá possibilidades para o Instituto reconhecer e recuperar a sua própria história dentro da História do Brasil.